

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

PORTARIA N°065/2026 À PORTARIA N°070/2026 2

FEVEREIRO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 282/2026

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal N° 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N°065/2026

Substituí membros e prorroga o prazo da Portaria nº 1.031/2025, de 06 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Substituir membro da Portaria nº 1.031, de 06 de outubro de 2025, que designa formação de Comissão Temporária Sindicante, que passa a vigorar como segue:
- a)** Iva Maise Bertoldo Fernandes (Presidente da Comissão)
 - b)** Stefany Terra Souza Gomes
 - c)** Valdilene Braga da Silva
- II -** Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 1.031, de 06 de outubro de 2025, por igual período.
- III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2026.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº066/2026

Substitui membros e prorroga o prazo da Portaria nº 848/2025, de 08 de agosto de 2025, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Substituir membro da Portaria nº 848/2025, de 08 de agosto de 2025, que designa formação de Comissão Temporária Sindicante, que passa a vigorar como segue:
- a) Maurício Louro Costal (Presidente da Comissão)
 - b) Eliana Leonardo dos Santos
 - c) Valdilene Braga da Silva
- II -** Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 848/2025, de 08 de agosto de 2025, por igual período.
- III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2026.

Francisco José d
Prefeito Municipal



Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº067/2026

Substitui membros e prorroga o prazo da Portaria nº 847/2025, de 08 de agosto de 2025, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Substituir membro da Portaria nº 847/2025, de 08 de agosto de 2025, que designa formação de Comissão Temporária Sindicante, que passa a vigorar como segue:
- a) Maurício Louro Costal (Presidente da Comissão)
 - b) Eliana Leonardo dos Santos
 - c) Valdilene Braga da Silva
- II -** Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 847/2025, de 08 de agosto de 2025, por igual período.
- III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2026.


Francisco
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº068/2026

Substitui membros e prorroga o prazo da Portaria nº 846/2025, de 08 agosto de 2025, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Substituir membro da Portaria nº 846/2025, de 08 de agosto de 2025, que designa formação de Comissão Temporária Sindicante, que passa a vigorar como segue:
- a) Maurício Louro Costal (Presidente da Comissão)
 - b) Eliana Leonardo dos Santos
 - c) Valdilene Braga da Silva
- II -** Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 846/2025, de 08 de agosto de 2025, por igual período.
- III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2026.

Francisco José
Prefeito Municipal



Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº069/2026**

Substitui membros e prorroga o prazo da Portaria nº 560/2025, de 09 de junho de 2025, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I** - Substituir membro da Portaria nº 560/2025, de 09 de junho de 2025, que designa formação de Comissão Temporária Sindicante, que passa a vigorar como segue:
- a) Maurício Louro Costal (Presidente da Comissão)
 - b) Eliana Leonardo dos Santos
 - c) Valdilene Braga da Silva
- II** - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 560/2025, de 09 de junho de 2025 por igual período.
- III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2026.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº070/2026**

Substitui membros e prorroga o prazo da Portaria nº 238/2025, de 10 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Substituir membro da Portaria nº 238/2025, de 10 de novembro de 2025, que designa formação de Comissão Temporária Sindicante, que passa a vigorar como segue:
- a) Maurício Louro Costal (Presidente da Comissão)
 - b) Eliana Leonardo dos Santos
 - c) Valdilene Braga da Silva
- II -** Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 238/2025, de 10 de novembro de 2025, por igual período.
- III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2026.

Francisco José
Prefeito Municipal



Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br